

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO PRESENCIAL - MDB

Publicado no Jornal de Pomerode em 26/07/2024 10:25:42.

Endereço permanente para consulta:

<https://www.jornaldepomerode.com.br/publicacao-legal/edital-de-convocacao-convencao-presencial-mdb/>



SHA-256 do arquivo recebido:

dd41e913bbb31df8636a35b77d6b3dba063dfc2f531e3625365b1f9158d400ee

As páginas seguintes reproduzem o documento recebido. Esta folha identifica o veículo e o endereço eletrônico da publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de POMERODE/SC, nos termos dos artigos 27 e seguintes e 88 do Estatuto Partidário e demais normas aplicáveis, convoca os eleitores inscritos no município filiados ao partido, os quais constituem a Convenção Municipal, em especial os convencionais com direito a voto, sendo eles: Membros do Diretório Municipal; Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município; Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais; Membros do Diretório Estadual com domicílio no Município.

Estão convocados para a CONVENÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL, que será realizada no dia 04 de agosto de 2024, domingo, na Rua São Bento do Sul, nº 360, bairro Centro (Espaço do Shack's Restaurante – Associação dos Servidores Públicos Municipais), das 17h até as 19h horas, nesta cidade, para as deliberações que compõem a ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representante e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município de Pomerode/SC, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Pomerode, 15 de julho de 2024.

THIAGO AUGUSTO NICLODELLI
PRESIDENTE

